

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO- SECULTSS



Resultado do Edital de Premiação EDITAL DE MULTIARTES 2021 – 1ª edição.

Premia as propostas inscritas neste edital, exceto funcionários públicos e menores de idade devido à natureza emergencial em conformidade com a Lei Federal 14.017/2020e os decretos: Decreto Federal Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, Decreto Estadual Decreto Nº 20005 DE 21/09/2020, decreto Municipal Nº 045/2020.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições e com base no referido edital, resolve:

Art. 1º. Divulgar a lista de aprovados no referido edital: Eduardo Evangelista, Estefânio de Souza, Eliete, Elizama Alves, Juliana, Marlon e Rosangela Rodrigues

EDITAL 01 PREMIAÇÃO 2021			
Premiação Multiartes / Arte Cultura			
CATEGORIA 1	Proponente	Nome do projeto	Valor recebido
1	Eduardo Alves Evangelista	Oficina de Flauta Doce	2.400,00
2	Elizama Alves	Pinturas de telas para Exposição	2.000,00
3	Gislene das Virgens França	Oficina de Artesanato na Palha	741,27

Prefeitura Municipal de Souto Soares

4	Estefânio Souza	Pintura de telas para exposição artística	2.000,00
5	Juliana Rodrigues Miranda	Criação de cordel para Secretaria de Cultura e Turismo	800,00
6	Marlon Novais Ribeiro	Criação de cordel para Secretaria de Cultura e Turismo	800,00
7	Rosangela Rodrigues de Souza	Criação de cordel para Secretaria de Cultura e Turismo	800,00
TOTAL	(nove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)	Edital de Premiação em Fotografia	R\$ 9.541,27

Os contemplados neste edital terão o prazo de cinco dias a partir da data de publicação deste, para entregar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo qual documentação que ficaram em pendência no ato da inscrição para concorrer à premiação do Edital de Espaço: fotocópias da Conta bancária, CPF, RG e um anexo com alguma comprovação de realização de atividades culturais anos anteriores (fotos, vídeos, links). A interposição de recursos bem como dúvidas, poderá ser enviada dentro deste prazo pelo e-mail secultss.licuricultura@gmail.com.

Os beneficiários deverão, OBRIGATORIAMENTE, fazer constar o brasão oficial do Município de Souto Soares, a logomarca do Governo Federal e da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), em todas as eventuais peças publicitárias de divulgação, de acordo com os respectivos padrões de identidade visual, mediante aprovação prévia das peças, pela Prefeitura de Souto Soares, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Link para logomarca do governo Federal: <https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20200908/28160824-manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-janeiro-2019-v06.pdf>;

Link para logomarca da Lei Aldir Blanc: <https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20201051/05145106-logos-lab.zip>;

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Link para brasão do Município de Souto Soares: <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

O valor deste Edital soma o montante de valor total dos prêmios: R\$ 9.541,27